

FUNREI
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 317, de 03 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001582/92-2,

RESOLVE:

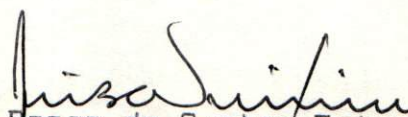
Art. 1º - CONCEDER progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos do Art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; Art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e o Art. 2º, inciso IV da Resolução 004/89/CONDS, de 18/09/89:

- JOÃO EVANGELISTA DA SILVA, Jardineiro, matrícula nº 0023, do nível NA 04-23 para o nível NA 04-24, a partir de 01/08/92;

- JÚLIO EUSTÁQUIO VIEIRA, Técnico em Eletrônica, matrícula nº 0121, do nível NM 04-15 para o nível NM 04-16, a partir de 01/08/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de agosto de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

FUNREI
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 319, de 05 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 278/92/FUNREI/CENCI, de 30 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores ÁLVARO GERALDO BADAN PALHARES, ÉLICE FERNANDO DE MELO e MÁRIO ANTÔNIO DUARTE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Engenharia Elétrica - sub-área: Eletrônica Industrial, do Departamento de Eletricidade, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor ÉLICE FERNANDO DE MELO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora LANE MARIA RABELO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 320, de 05 de agosto de 1992

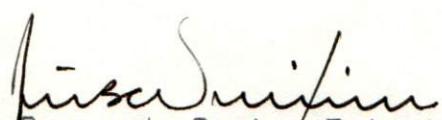
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo nº 23122.001467/92-2 - FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o que estabelecem o art. 185, inciso I, alínea "a", e § 1º; art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90 - DOU de 12/12/90 e, ainda, os arts. 1º, 2º e 3º da Resolução 011, de 16 de dezembro de 1991 do Conselho Diretor da mesma IFE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao Servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, Professor GILSON RODRIGUES VALE, ocupante do cargo de Professor Auxiliar - Nível III, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei 7.596, de 10.04.87, matrícula nº 0230, com proventos proporcionais de 88% (oitenta e oito por cento) do vencimento do mencionado cargo, acrescidos das vantagens permanentes de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do magistério superior nos termos dos respectivos registros em arquivo nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 321, de 06 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que dispõe o art. 34 da Lei 8.112 de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90 e o que consta do Processo nº 23122.001653/92-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor VITOR IZECK-SOHN, matrícula 460, do cargo de Professor Assistente, nível I, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 322, de 06 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001653/92-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Professor VITOR IZECKSOHN da função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 202, de 22/05/92.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 323, de 06 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 120/92/VICOM/DIRHU, de 21 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA para a função de Chefe do Setor de Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 23 de julho de 1992.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 23 de julho de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 324, de 07 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo s/nº/92/FUNREI, de 06 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora Professora MARIA LUÍZA VIEIRA do Conselho Diretor da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 325, de 07 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 050/92/FUNREI/VIDAC/DIEPG, de 23/06/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JOSÉ LUIZ AARES-TRUP ALVES, para compor a Comissão que trabalhará juntamente com as Comissões do CNPq nas etapas de seleção, acompanhamento e avaliação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em substituição ao Professor Willibrordus Joseph Antonius Copray.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 326, de 07 de agosto de 1992

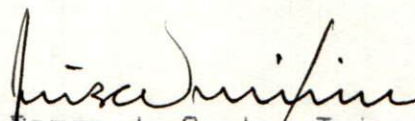
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001747/92-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação ao Professor SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA, da Classe de Auxiliar, Nível I, para a Classe de Assistente, Nível I, a partir de 24 de abril de 1992, por conclusão do curso de Mestrado em Engenharia Mecânica.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 24 de abril de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

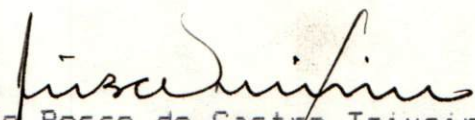
Portaria nº 327, de 07 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 053/92/FUNREI/CPPD, de 06 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor MAURI ANTÔNIO DE SOUZA como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 328, de 10 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 295/92/FUNREI/CENCI, de 07 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores JOSÉ DE CARVALHO TEIXEIRA, WILLE DUARTE COSTA e MÁRCIO TÚLIO VIANA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - área de Direito, do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor WILLE DUARTE COSTA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor RAFAEL DE ALMEIDA COELHO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

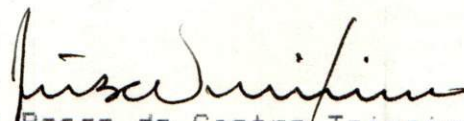
Portaria nº 329, de 10 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001582/92-2,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional, por mérito, ao servidor VALDECIR AMBRÓSIO DE JESUS, Vigilante, matrícula nº 0170, do Nível NM 01-05 para o Nível NM 01-06, a partir de 10/08/92, nos termos do Art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; Art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e o Art. 2º, inciso IV da Resolução 004/89/CONDS, de 18/09/89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 330, de 10 de agosto de 1992

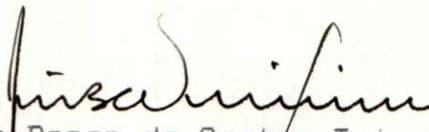
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores Professores MANOEL ALVARENGA, MARIA JOSÉ NETTO ANDRADE e GERALDO TIBÚRCIO DE ALMEIDA E SILVA para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122.000790/92-X.

Art. 2º - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referido no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

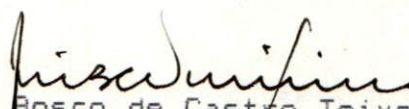
Portaria nº 331, de 10 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA do Conselho de Ensino da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 149, de 14 de abril de 1992.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 332, de 10 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora ADRIANA AMORIM VIEGAS, Representante Técnico-Administrativo do Conselho de Ensino da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 334, de 17 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo 23122.000381/92-6, e com apoio nas disposições do art. 48 do Anexo ao Decreto nº 94.664 de 23/07/87, combinadas com o art. 32 da Portaria nº 475, de 28/08/87, do Ministério da Educação, e na forma da Resolução nº 006 de 15/11/90 do Conselho Deliberativo Superior da citada Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora LÚCIA HELENA BORTOLO DE REZENDE, ocupante do cargo de Professor Assistente - Nível IV, do Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, lotada no Departamento de Letras da mesma IFE, Licença Sabática, para a execução do Projeto de Estudos constante do referido processo 23122.000381/92-6.

Art. 2º - Autorizar, por força do disposto no artigo anterior, o afastamento da citada Professora de suas atribuições na FUNREI, por 06 (seis) meses, a contar de 01/10/92 e até 31/03/93, sem prejuízo de seus vencimentos durante o período de licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

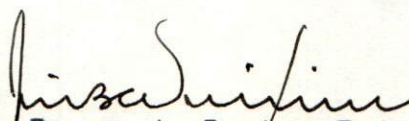
Portaria nº 335, de 17 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 007/92/VADMI/DISEG/SEPAT, de 12 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado no art. 2º da Portaria nº 271, de 01/07/92, para apresentação dos resultados do trabalho atribuído à Comissão nomeada no art. 1º da Portaria acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 336, de 17 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 296/92/FUNREI/CENCI, de 11 de agosto de 1992,

RESOLVE:

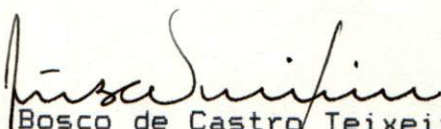
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 311, de 24 de julho de 1992.

Art. 2º - Nomear os Senhores Professores SUSANA FORNARI, JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO e JOSÉ DO CARMO TOLEDO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Matemática, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 3º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o Professor JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO.

Art. 4º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora ALBA REGINA MORETTI.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 337, de 17 de agosto de 1992

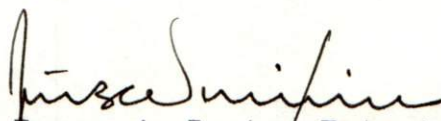
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000756/92-X,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a progressão funcional do Professor Dr. JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO, nos termos do Art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 04/04/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 04 de abril de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

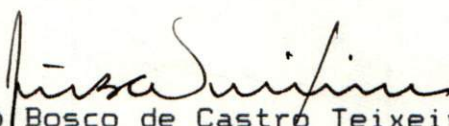
Portaria nº 338, de 17 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 054/92/VICOM, de 14 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor MARCOS VIEIRA SILVA, para responder pela Vice-Diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º a 20/09/92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

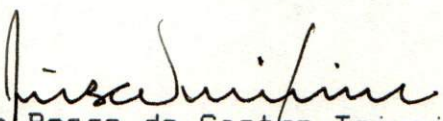
Portaria nº 339, de 17 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Professor GILSON RODRIGUES VALE da função de Coordenador do Curso de Ciências, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em virtude de sua aposentadoria, conforme Portaria nº 320, de 05/08/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 119, de 26/03/92.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

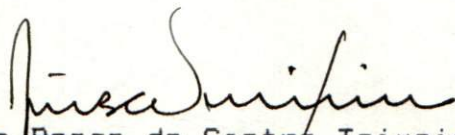
Portaria nº 340, de 17 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores HELI ZITO DE SOUZA, MARCELO WAGNER MAZZONI RODRIGUES, Servidores NEY MAURÍCIO BELLO, INÊS MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA e Acadêmicos MÁRCIO ANDRÉE CHINELATTI, ELSON BENTO MARCIANO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que organizará a eleição de Diretor e Vice-diretor do Centro Científico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 341, de 17 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 300/92/FUNREI/CENCI, de 13 de agosto de 1992,

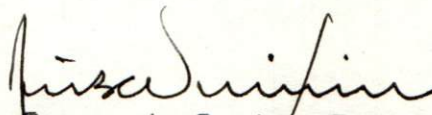
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores DR. PAULO TADEU DE ALMEIDA CAMPOS, JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO e JORGE JOSÉ TAIER, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Engenharia Civil, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

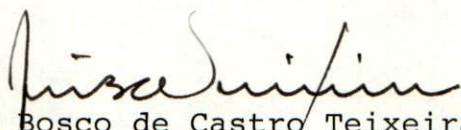
Portaria nº 342, de 17 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a servidora **MARIA GERALDA MOREIRA LARA** da função de Secretária da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 13 de agosto de 1992, em virtude de sua transferência para o Centro de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme Portaria Conjunta nº 480, de 31/07/92.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 062, de 1º de setembro de 1987.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 343, de 17 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 020/VPLAN, de 17 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o servidor **ROGÉRIO LUCAS DE CARVALHO**, para a função de Secretário da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 344, de 18 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando a homologação, pelo Conselho Deliberativo Superior, de Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação, constituída no Processo nº 23122.001656/91-41, e bem assim, o que mais dos respectivos autos consta,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a progressão vertical da Professora MARIA HELENA DA SILVA LARA, da Classe de Assistente - Nível IV para a Classe de Adjunto - Nível I, a partir de 21 de abril de 1989, nos termos do art. 16, inciso II, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, combinado com o art. 13, alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do mesmo artigo da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de abril de 1989.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

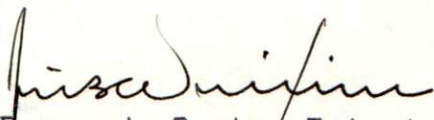
Portaria nº 345, de 19 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 308/92/FUNREI/CENCI, de 18 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor Professor MARCOS SÁVIO DE SOUZA, da função de Chefe do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em virtude de sua candidatura à eleição para o cargo de Diretor do Centro Científico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 414, de 22/10/90.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 346, de 19 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ para a função de Chefe do Departamento de Mecânica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 347, de 19 de agosto de 1992

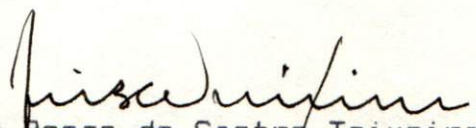
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 07/92/FUNREI/CENEN/COCIE, de 13 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JOSÉ LUIZ AARES-TRUP ALVES para a função de Coordenador do Curso de Ciências, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 17 de agosto de 1992.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 17 de agosto de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 348, de 19 de agosto de 1992

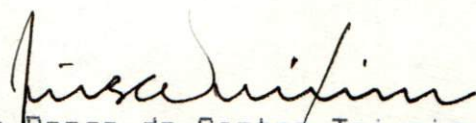
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 07/92/FUNREI/CENEN/COCIE, de 13 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora HONÓRIA DE FÁTIMA GORGULHO para a função de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 17 de agosto de 1992.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 17 de agosto de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 349, de 19 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 304/92/FUNREI/CENCI, de 17 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor Professor ADAIR DE MENEZES JÚNIOR da função de Subchefe do Departamento das Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 101/92, de 26/03/92.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 350, de 19 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 304/92/FUNREI/CENCI, de 17 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora LIZETE QUELHA DE SOUZA para a função de Subchefe do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 351, de 19 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 306/92/FUNREI/CENCI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor FLORÊNCIO DE SOUZA PAZ para responder pela chefia do Departamento das Filosofias e Métodos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º a 20/09/92, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

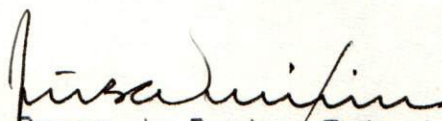
Portaria nº 352, de 20 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001582/92-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, ao servidor GERINALDO JOÃO RIBEIRO, Vigilante, matrícula 0171, do Nível NM 01-04 para o Nível NM 01-05, a partir de 20/08/92, nos termos do Art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; Art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e o Art. 2º, inciso IV da Resolução 004/89/CONDS, de 18/09/89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 354, de 21 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001534/92-2,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a progressão funcional do Professor ROGÉRIO LUSTOSA BASTOS, nos termos do Art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 20/02/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de fevereiro de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 356, de 21 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 200/92/FUNREI/CENCI/DECAC, de 21 de agosto de 1992,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor Professor ARNAUD BALDONERO NAPOLEÃO, da função de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em virtude de sua candidatura à eleição para o cargo de Vice-diretor do Centro Científico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 089, de 26 de março de 1992.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 357, de 21 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor MARCELO WAGNER MAZZONI RODRIGUES para a função de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 359, de 25 de agosto de 1992

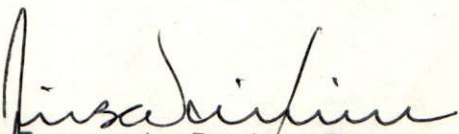
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001080/91-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional, por mérito, à servidora JÚLIA MARIA VILLELA, Bibliotecária, matrícula nº 0480, do Nível NS 02-14 para o Nível NS 02-15, a partir de 25/04/89 e do Nível NS 02-15 para o Nível NS 02-16, a partir de 25/04/91, nos termos do Art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87, Art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e Art. 2º, inciso IV da Resolução 004/89/CONDS.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 25 de abril de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

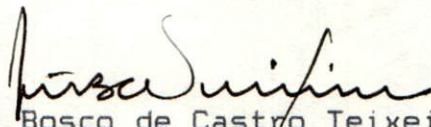
Portaria nº 360, de 26 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Professor ARNAUD BALDONERO NAPOLEÃO do Conselho Acadêmico, a partir de 21 de agosto de 1992, em decorrência da Portaria nº 356, de 21/08/92.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 420, de 30 de outubro de 1990.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

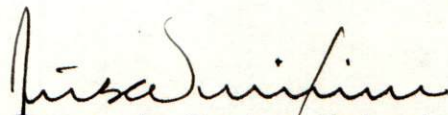
Portaria nº 361, de 26 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 312/92/FUNREI/CENCI, 26 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora SANDRA SILVA ROCHA, Chefe do Departamento das Psicologias, como representante dos Departamentos junto ao Conselho Acadêmico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 362, de 26 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 311/92/FUNREI/CENCI, de 21 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor MANOEL EUSTÁQUIO DOS SANTOS para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 1992 e homologado em 12/08/92, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nivel I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga autorizada pelo Ministro de Estado da Educação, conforme Ofício-Circular nº 080/92/SENESU/DEDES/DIPRO, de abril/92.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Eletricidade - área de Engenharia Elétrica - subárea Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 372, de 28 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 316/92/FUNREI/CENCI, de 27 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores DRª ZILDA CLARICE ROSA MARTINS NUNES, ELIANE MARTA TEIXEIRA LOPES e IGNÁCIO CÉSAR DE BULHÕES, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de História da Educação, do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora ELIANE MARTA TEIXEIRA LOPES.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora MARILENA ZANZONI COELHO MONTEIRO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 373, de 31 de agosto de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 071/92/FUNREI/COPSI, de 26 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA CRISTINA SOARES DE GOUVÊA para responder pela Coordenação do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 31/08/92 a 20/09/92, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo